

Portaria nº 355/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24773P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LEÔNIDAS PEIXOTO DE QUEIROZ** (Cônjuge), C.P.F: 006.835.822-91 e RG nº 16609 SSP/RO, nascido em 22/02/1947, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **VALQUÍRIA COSTA LOURENÇO DE QUEIROZ**, cargo: Professor, Nível I, Referência 12, cadastro: 877690, INATIVO/IPAM, falecida em 10/01/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em **10/01/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente